

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - AESLI/
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO - FACAL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OFERTA (FORA DE SEDE) DO CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EM BELO JARDIM- PELA FACAL EM
CONVÊNIO COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E
APLICADAS DE BELO JARDIM- FABEJA

RELATOR: CONSELHEIRO AURÉLIO MOLINA DA COSTA

PROCESSO Nº 19/2014

*Publicado no DOE de 11/12/2014 pela Portaria
SEE nº 6028/2014, de 10/12/2014 e Errata em
05/08/2015*

PARECER CEE/PE Nº 127/2014-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2014

I - RELATÓRIO:

A Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro- AESLI, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, protocolou ofício neste Conselho em 28 de fevereiro de 2014, solicitando autorização de oferta do seu Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis em Belo Jardim, em convênio com a Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas de Belo Jardim - FABEJA

A solicitação foi instruída, originalmente, pelos documentos a seguir:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE, com encaminhamento e pedido;
- Cópia do parecer de credenciamento;
- Termo de decisão do órgão competente;
- Ato de Criação da Mantenedora e da Mantida;
- Regimento da FACAL (instituição mantenedora) e da FABEJA (instituição mantida);
- CNPJ;
- Indicações de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Indicações dos dirigentes e do coordenador do curso;
- Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- CD com o projeto do curso;
- Plano de Carreira e Qualificação dos Docentes;
- Declaração com firma reconhecida, de satisfação das exigências de acessibilidade, nos termos da legislação em vigor;
- Resultado das avaliações internas e externas dos cursos ofertados pela instituição;
- Pareceres CEE/PE números 96/2013 (Recredenciamento da FACAL) e 81/2013 (Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da AESLI/FACAL).

O processo foi distribuído a esta relatoria em 10 de março de 2014.

II - ANÁLISE:

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro oferece o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, em sua sede, desde o ano de 2008, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, pelo Parecer CEE/PE nº 51/2008 – CES.

O presente processo tem como objeto a solicitação de oferta desse Curso, fora de sede, na Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas de Belo Jardim – FABEJA, propiciando dessa forma aos jovens da região, mais uma opção de formação sem que seja necessário o seu deslocamento para lugares distantes de sua moradia. Dentro deste contexto, a avaliação da proposta centrar-se-á na infraestrutura da FABEJA e o corpo

docente do curso, considerando que o Projeto Pedagógico do curso já foi objeto de análise quando ocorreu o Reconhecimento pelo Parecer CEE/PE nº 81/2013 –CES.No exame constatou-se o cumprimento das exigências formais estabelecidas pela Resolução CEE/PE nº 01/2004-CES para o pleito, exceto no que tange as informações sobre o quadro de professores, coordenador do curso e biblioteca. Entretanto, documentos explicativos foram anexados as folhas do processo em 18/08/2014 e 22/8/2014. Em 20/10/14 solicitou-se esclarecimentos adicionais relativos ao funcionamento da biblioteca que dará apoio ao curso, os quais foram respondidos pelo ofício número 106/2014 GP/AEB e adicionados ao processo em 22/10/14.

Estando cumpridas as exigências passamos à análise do mérito do pedido, tendo como referência aspectos destacados em relatórios anteriores que avaliaram tanto a infraestrutura da FABEJA quanto o projeto político pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da FACAL.

1. INFRAESTRUTURA - Aspectos Gerais.

Em relação aos aspectos da infraestrutura para o curso, segundo visitas que constam em vários pareceres anteriores (os últimos são os CEE/PE 71/2013 e CEE/PE 24/2012), o Campus da FABEJA apresenta boas condições de funcionamento. Há uma área de convivência agradável, com espaços abertos e arborizados, além dos ambientes cobertos. Os corredores são amplos e livres de obstáculos. São 45 salas de aula, com boa ventilação e mobiliário adequado, equipadas com projetores multimídias. Há quatro salas para as coordenações dos cursos, duas salas de professores, duas secretarias, laboratório de informática com 20 computadores e todo o Campus têm acesso à internet WI-FI. Há ainda uma quadra coberta com capacidade para aproximadamente 1.000 pessoas, na qual a IES realiza seus eventos de maior porte. Todas as dependências possuem dimensionamentos, mobiliários e equipamentos adequados às necessidades e aos objetivos de cada setor. Além disso, todos os ambientes estão em pavimento térreo, com boa área de circulação, livre de obstáculos e com diversas rampas, o que garante plenas condições de acessibilidade. A biblioteca é climatizada e possui espaço para estudo em grupo e individual. O acervo está acessível e adequadamente disposto. Além disso, o horário atende bem às necessidades dos estudantes sendo constatada a existência de bibliotecário responsável pela dinamização do papel informacional da biblioteca. Estão disponíveis periódicos diversos, que abrangem desde revistas científicas a assinaturas de jornais e revistas de circulação regional e nacional. O acervo, ao todo, soma cerca de 12.000 exemplares sendo 244 relacionados à área. Dos títulos que baseiam a ementa dos conteúdos programáticos 69 (sessenta e nove) se encontram no acervo e outros 145 estão em processo de aquisição como consta nos ofícios 087/2014, 106/2014 GP-AEB e na Carta de Compromisso de 25/11/2014.

2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO

O projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências Contábeis da FACAL apresenta uma coerência entre os objetivos do curso, o perfil do egresso e os componentes curriculares da matriz e observância da Resolução CNE/CES Nº 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para esse bacharelado, conforme destacou a comissão que fez a última avaliação do curso em tela, após ter tido suas solicitações atendidas, particularmente quanto: a) da não oferta da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, o que configurava evidente descumprimento do disposto no art. 3º, § 2º do Decreto nº 5.626/2005, pelo qual a Libras deve constar como componente curricular optativo nos demais cursos de Educação Superior e na Educação Profissional; b) o cumprimento de carga horária de atividades complementares, trajetória autônoma do estudante, que deve compor a carga horária do curso, de acordo com a mencionada Resolução CNE/CES Nº 10/2004; c) a ausência de componentes curriculares optativos que pudessem conferir ainda mais a autonomia para os estudantes durante o cumprimento do curso (vide parecer CEE/PE 81/2013-CES).

A matriz proposta para o bacharelado em Ciências Contábeis da FACAL, que será oferecido em convênio com a FABEJA, está abaixo transcrita e se apresenta em consonância com a Resolução CNE/CES nº 02/2007, observando tanto às disposições relativas à carga horária mínima e aos procedimentos relativos à integralização e à duração do bacharelado quanto às diretrizes nacionais para a formação.

MATRIZ CURRICULAR

PRIMEIRO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
101	Leitura e Produção Textual	60	4	
102	Métodos Quantitativos I	60	4	
103	Filosofia e Ética	60	4	
104	Teoria Geral da Administração	60	4	
105	Contabilidade Introdutória I	60	4	
TOTAL		300	20	

SEGUNDO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
201	Metodologia Científica	60	4	
202	Métodos Quantitativos II	60	4	102
203	Comportamento Organizacional	60	4	
204	Estatística Aplicada	60	4	
205	Contabilidade Introdutória II	60	4	105
TOTAL		300	20	

TERCEIRO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
301	Contabilidade Financeira	60	4	205
302	Sistema de Informação Contábil	60	4	
303	Matemática Financeira	60	4	202
304	Introdução ao Direito Público e Privado	60	4	
305	Teoria Econômica	60	4	
TOTAL		300	20	
Atividades Complementares		25		

QUARTO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
401	Estrutura das Demonstrações Contábeis	60	4	301
402	Legislação Trabalhista e Social	60	4	
403	Análise Econômica (Macro e Micro)	60	4	
404	Contabilidade e Orçamento Público I	60	4	
405	Legislação Tributária	60	4	
TOTAL		300	20	
Atividades Complementares		25		

QUINTO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
501	Legislação Comercial e Societária	60	4	
502	Orçamento Empresarial	60	4	
503	Contabilidade de Custos	60	4	
504	Contabilidade Tributária	60	4	
505	Contabilidade e Orçamento Público II	60	4	404
TOTAL		300	20	
Atividades Complementares		25		

SEXTO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
601	Análise das Demonstrações Contábeis I	60	4	
602	Administração Financeira	60	4	303
603	Gestão Estratégica de Custos	60	4	503
604	Planejamento Tributário	60	4	
605	Tópicos Avançados em Contabilidade	60	4	
606	Estágio Supervisionado I	150	10	
TOTAL		450	30	
Atividades Complementares		25		

SÉTIMO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
701	Auditoria Contábil	60	4	601
702	Perícia Contábil	60	4	601
703	Contabilidade Avançada I	60	4	
704	Análise das Demonstrações Contábeis II	60	4	601
705	Elaboração de Projeto de Pesquisa	60	4	
706	Estágio Supervisionado II	150	10	
TOTAL		450	30	
Atividades Complementares		25		

OITAVO PERÍODO

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
801	Jogos Empresariais	60	4	
802	Mercado de Capitais	60	4	
803	Contabilidade Avançada II	60	4	703
804	Controladoria	60	4	
805	Eletiva	60	4	
806	Monografia	30/120	2/8	
TOTAL		450	30	
Atividades Complementares		25		

ELETIVAS

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisitos
801	LIBRAS	60	4	
802	Cultura e Sociedade	60	4	
803	Contabilidade no Terceiro Setor	60	4	703
804	Desenvolvimento Sustentável	60	4	
805	Governança Corporativa	60	4	
806	Empreendedorismo	60	4	

3) Administração do Curso e Corpo Docente

A coordenação do curso está em conformidade com a Legislação e será exercida pela docente Ilka Gislayne de Melo Souza que possui graduação e mestrado na área de Ciências Contábeis. Trata-se de uma profissional com currículo compatível com a função, que assume, através de Termo de Compromisso (página 244) contribuir para o desenvolvimento das atividades propostas.

O quadro docente apresentado é formado 3 doutores, 7 mestres e 5 especialistas. Ao todo, são 16 professores (sendo que 4 acumulam 2 disciplinas) sendo 7 efetivos (2 doutores e 5 mestres) e 9 contratados, número que é suficiente para as disciplinas dos quatro primeiros períodos do curso (conforme consta nas páginas 255 e 256 do processo em tela).

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, voto pela Autorização da Oferta do Curso de Ciências Contábeis, fora de sede, oferecido pela FACAL (Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro) em Belo Jardim, em convênio com Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas do Belo Jardim (FABEJA), instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), situada na Rodovia PE 166, Km 5 em Belo Jardim/PE, pelo prazo de 05 (cinco anos) contados da homologação deste parecer. É o voto. Comunique-se à interessada para o devido registro de diplomas em Universidade.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
 AURÉLIO MOLINA DA COSTA - Relator
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
 Presidente

Fabiola